

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



## CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

**PORTARIA N° 043, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

“Concede Licença Prêmio Indenizada ao servidor que indica e dá outras providencias”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – Conceder licença prêmio indenizada ao servidor (a) indicado abaixo, por 03 (três) meses seguidos, pelo período de 21/09/2023 a 21/12/2023.**

I. Lorraine Draice Silva Siqueira.

**Parágrafo único. O setor pessoal da edilidade fará anotações na pasta funcional do servidor, garantindo o pagamento pecuniário a que tem direito.**

**Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Simplício Maria Santos Lopes  
PRESIDENTE**

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba  
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1825BEAD5ED485CE261129BCD7C36CAB